



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 040/17, DE 10 DE MARÇO DE 2017.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 007/17, de 02/01/2017 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,

RESOLVE:

ARTIGO 1º, CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, **Licença para Tratamento de Saúde – Prorrogação**, de acordo com os BIM (Boletins de Inspeção Médica), expedidos pela Caixa de Assistência, Previdência e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Miracema/RJ-CAPPS, conforme relação abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Secretaria	Período
1833-3	Arthur Bastos Freitas	Odontólogo	Saúde	26/02/2017 a 27/04/2017
1886-4	Heleno Rangel	Motorista	Educação	25/02/2017 a 25/04/2017
1676-4	Juliana Ribeiro Rodrigues	Técnicno em Enfermagem	Saúde	24/01/2017 a 09/03/2017
0476-6	Patrícia Picanço Dutra	Professor de Ensino Fundamental 1º Segmento	Educação	01/03/2017 a 29/05/2017
1815-5	Rosenir Soares da Silva	Técnicno em Enfermagem	Saúde	19/02/2017 a 19/04/2017

ARTIGO 2º, Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 10/03/2017.

Marcelle C. N. Rangel De Carvalho
Secretário Municipal de Administração

